

PROJETO DE LEI 01-00295/2014 da Vereadora Edir Sales (PSD)

“Altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o DIA DO BAIRRO VILA INDUSTRIAL a ser comemorado no dia 25 de setembro, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica instituída nova redação ao inciso CCI, do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, instituindo-se alíneas, numerando-se o vigente para alínea “a” e acrescentando a presente “alínea ‘b’ ”com a seguinte redação:

“CCI - 25 de setembro:

a) (...)

b) o Dia do Bairro Vila Industrial”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em... Às Comissões competentes.”